

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2228 - 06 de fevereiro de 2026



Prefeitura de SANTANA



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF
PUBLICAÇÕES SEMSA
PUBLICAÇÕES SEMAD

pag.: 03 - 08
pag.: 08
pag.: 09 - 11

PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0147/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ANTONIO LIMA NUNES**, para o cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SUPORTE JURÍDICO, DAS – 5**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5DE3-A461-D56F-D939>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0148/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MARIA ELIZETE RODRIGUES NOGUEIRA NUNES**, para o cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SUPORTE JURÍDICO, DAS – 5**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6B98-066E-CABD-88BA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0149/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **LUIZ GUILHERME DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) GOVERNAMENTAL I, DAS – 1**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE - SANJUV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/480C-1524-6726-8017>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0151/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 2.908/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional da Servidora Ana Claudia Chaves Nascimento, bem como parecer no despacho nº 8-2.908/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)				
Nº	Matricula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	4623-1	ANA CLAUDIA CHAVES NASCIMENTO	C	D
				02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/13D0-ACA1-231A-E253>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0152/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 2.673/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional do Servidor Biranilson Magalhães da Silva, bem como parecer no despacho nº 12-2.673/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	4421-1	BIRANILSON MAGALHAES DA SILVA	A C	02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1300-ACA1-231A-E253>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0153/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 1.934/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional do Servidor Carlos Alberto Marques Picanco, bem como parecer no despacho nº 8-1.934/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR PEB II (PORTUGUES-LIC.CURTA)				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	30996-1	CARLOS ALBERTO MARQUES PICANCO	C D	02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1300-ACA1-231A-E253>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0154/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 3.702/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional da Servidora Claudia Mira Araujo, bem como parecer no despacho nº 8-3.702/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: ESPECIALISTA EDUCACAO (PEDAGOGO)				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	34851-1	CLAUDIA MIRA ARAUJO	D E	02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1300-ACA1-231A-E253>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0155/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 1.606/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional da Servidora Ana Maria Alves Brilhante, bem como parecer no despacho nº 11-1.606/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	29700-1	ANA MARIA ALVES BRILHANTE	C D	02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1300-ACA1-231A-E253>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0156/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 2.492/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional da Servidora Clediane Viana Gonçalves, bem como parecer no despacho nº 14-2.492/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas “a” e “b” da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. RURAL -PIACACA)				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	37630-1	CLEDIANE VIANA GONCALVES	D E	02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/92A8-B6CD-2D82-32C1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0157/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 2.523/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional do Servidor Francisco Adis De Oliveira, bem como parecer no despacho nº 9-2.523/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas “a” e “b” da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	33685-1	FRANCISCO ADIS DE OLIVEIRA	C D	02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/92A8-B6CD-2D82-32C1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0158/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 2.547/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional do Servidor Josue Cardoso de Azevedo, bem como parecer no despacho nº 14-2.547/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas “a” e “b” da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	30660-1	JOSUE CARDOSO DE AZEVEDO	A C	02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/92A8-B6CD-2D82-32C1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0159/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 4.161/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional do Servidor Marcos Borges Aguiar, bem como parecer no despacho nº 12-4.161/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas “a” e “b” da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	4286-1	MARCOS BORGES DE AGUIAR	C D	02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/92A8-B6CD-2D82-32C1>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0160/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 1.755/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional da Servidora Maria Raimunda Brasil Rodrigues, bem como parecer no despacho nº 8-1.755/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. RURAL -ILHA DE SANT)				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	3775-1	MARIA RAIMUNDA BRASIL RODRIGUES	D E	02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/92A8-B6CD-2D82-32C1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0162/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 3.509/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional da Servidora Raimunda Souza de Carvalho bem como parecer no despacho nº 8-3.509/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	33006-1	RAIMUNDA SOUZA DE CARVALHO	C D	02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E48E-AAFO-38A5-9436>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0161/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 2.837/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional da Servidora Marlene Dias da Paixao, bem como parecer no despacho nº 13-2.837/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVICOS GERAIS - NF				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	28282-1	MARLENE DIAS DA PAIXAO	A B	02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E48E-AAFO-38A5-9436>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0163/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 2.115/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional do Servidor Rodrigo Oliveira Ikegami, bem como parecer no despacho nº 8-2.115/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR-PEBII (ED. FISICA)				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	4544-1	RODRIGO OLIVEIRA IKEGAMI	C D	02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E48E-AAFO-38A5-9436>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0164/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 1.899/2025-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional da Servidora Tacilene Beltrao Bacelar, bem como parecer no despacho nº 10-1.899/2025-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas “a” e “b” da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVICOS GERAIS - NF				
Nº	Matricula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	34460-1	TACILENE BELTRAO BACELAR	B C	02/01/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E4BE-AAFO-38A5-9436> e informe o código E4BE-AAFO-38A5-9436



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0165/2026 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR FERNANDA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR (A) GOVERNAMENTAL II, DAS – 2, do GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAB.VICE/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6FEB-BA49-61DE-443F> e informe o código 6FEB-BA49-61DE-443F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0166/2026 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR VITOR MANOEL SILVA MACHADO, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR (A) GOVERNAMENTAL II, DAS – 2, do GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAB.VICE/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EADA-CDD-6136-D764> e informe o código EADA-CDD-6136-D764



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0167/2026 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR NEIVA CASTRO DE CASTRO, para o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, DAS – 4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B290-4977-44EC-7763> e informe o código B290-4977-44EC-7763





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0169/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **ELISON PIMENTEL DA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DE RECURSOS HUMANOS, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/59C1-74E5-161C-308D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0170/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **VALDINEIA BASTOS DUARTE**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/56CB-0511-BB87-0A31>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0171/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **VALDINEIA BASTOS DUARTE**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DE RECURSOS HUMANOS, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/9615-3946-BFC7-C117>



PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 045/2026 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 219/2026 de 29 de janeiro de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora **MARIA JOSE DIAS DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, com matrícula 710795-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, pelo período de 120 dias a partir de 28 de janeiro de 2026 à 27 de maio de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 28 de janeiro de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/E3F9-2421-D47B-1B89>



PUBLICAÇÕES SEMAD



PORTARIA Nº 027/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 508, de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor GABRIEL BENJAMIM VASCONCELOS, matrícula nº 707409, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL II da SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA - SANPESC, para usufruto no período de 30 de março de 2026 a 28 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 27 DE JANEIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8FC7-E08E-DE82-D849> e informe o código 8FC7-E08E-DE82-D849



PORTARIA Nº 036/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 628, de 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora ROSIANI TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 36722, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/305E-DBA1-4443-3878> e informe o código 305E-DBA1-4443-3878



PORTARIA Nº 037/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 628, de 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor RUBEM TEODOSIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 4178, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/305E-DBA1-4443-3878> e informe o código 305E-DBA1-4443-3878



PORTARIA Nº 038/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 628, de 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora HEUCILENE FERREIRA ROLA DA COSTA, matrícula nº 806905, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/305E-DBA1-4443-3878> e informe o código 305E-DBA1-4443-3878





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 628, de 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora **KLEISE QUEIROZ SANTOS**, matrícula nº 697815, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de DIRETOR DO CRAS E CREAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, **para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/305E-DBA1-4443-387B> e informe o código 305E-DBA1-4443-387B



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 628, de 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora **LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 812182, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, **para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/305E-DBA1-4443-387B> e informe o código 305E-DBA1-4443-387B



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 765, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **KEVIN ROCHA FRANCA**, matrícula nº 810373, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV, ora à disposição da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT, **para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CDD8-D7CC-0247-14FA> e informe o código CDD8-D7CC-0247-14FA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 765, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora **OSIANE VIANA DA SILVA**, matrícula nº 804733, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GERENTE DE SUPORTE JURÍDICO da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV, ora à disposição da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT, **para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CDD8-D7CC-0247-14FA> e informe o código CDD8-D7CC-0247-14FA





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 881, de 16 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora **MARIA BERLAN DOS SANTOS ESTRÃO**, matrícula nº 709270, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV, ora à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES DE SANTANA – SPPMS, para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BDOE-6A91-A9ED-24E2>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Requerimento Pessoal formalizado por meio do Protocolo de RH 252, de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Licença como Prêmio por Assiduidade ao Serviço ao Servidor **MAURO DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA**, matrícula nº 24139, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de MOTORISTA FLUVIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, para usufruto no período de 1º de março a 31 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 13/08/2020 a 12/08/2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3700-51EA-BCC4-20BA>





CENTRAL DE ATENDIMENTO

Atendimento às famílias atingidas pelas fortes chuvas

- Assistência Social
- Defesa Civil

Dirija-se ao Endereço ou Ligue!

96 99102-5331

Rua Salvador Diniz

Subsecretaria de meio ambiente



Prefeitura de **SANTANA**
CIDADE MELHOR COM A LUTA DE TODOS



Prefeitura de SANTANA